



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 130/2025

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DO PROJETO "VERDE SOLAR".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Com o objetivo de fomentar a redução dos gastos públicos, reduzindo as contas de luz com energia solar e a preservação dos recursos hídricos, diminuindo a dependência de hidrelétricas em tempos de seca, apresento a presente proposta.

Anexo, segue o esboço do projeto.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 21 de fevereiro de 2025.

GILMAR SILVA TAVARES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

PROJETO VERDE SOLAR

Uma Revolução Sustentável para o Nosso Município

1. INTRODUÇÃO: O FUTURO COMEÇA AGORA!

Em um mundo onde a urgência por soluções sustentáveis clama por atenção, o "Projeto Verde Solar" surge como a resposta inovadora e responsável que nosso município precisa. Imagine um futuro onde a luz do sol não apenas ilumina nossas ruas, mas também alimenta nossa economia, impulsiona nosso desenvolvimento e garante um legado de prosperidade para as próximas gerações. Ao adotarmos a energia solar, não apenas reduzimos drasticamente os custos com energia, mas também assumimos a liderança na preservação do meio ambiente, demonstrando nosso compromisso com um futuro mais verde e sustentável. Este projeto audacioso alinha nosso município às mais avançadas diretrizes globais de sustentabilidade, posicionando-nos como um farol de inovação, responsabilidade ambiental e gestão financeira inteligente.

2. OBJETIVOS:

2.1) **Específico:** Economia nos gastos públicos, reduzindo as contas de luz com energia solar..

2.2) **Geral:** Preservação dos recursos hídricos, diminuindo a dependência de hidrelétricas em tempos de seca.

3. JUSTIFICATIVA:

Uma Oportunidade Única!

A implementação do "Projeto Verde Solar" é mais do que uma iniciativa; é uma oportunidade única de transformar nosso município. Ao adotarmos a energia solar, garantimos uma economia significativa nos recursos públicos, liberando verbas para áreas cruciais como saúde, educação e infraestrutura. Imagine o impacto positivo que essa economia trará para a qualidade de vida de nossos cidadãos! Além disso, estamos alinhados com as tendências globais de sustentabilidade, demonstrando nosso compromisso com um futuro mais verde e próspero.

4. METODOLOGIA, 3 OPÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Soluções Flexíveis, Resultados Garantidos!

4.1 Contratar créditos de energia solar de fazendas existentes.

Buscando empresa fornecedora que tenha todos os requisitos legais.

OBS:Sem custos de implementação, economia imediata de 10% a 20%.

1. Levantamento do Consumo Energético (das contas de luz)
2. Elaboração do Edital para Pregão Eletrônico
3. Fazer o Processo Licitatório
4. Contratação e Implementação
5. Monitoramento e Controle

4.2 Investimento estratégico para autonomia energética total.

Contratação de empresa para instalar os sistemas de geração de energia solar em cada ponto de consumo(Placas, inversores, infraestrutura e projetos).

OBS: Necessita fazer estudo e orçamento (Projetos, adequações e parecer de liberação da CEMIG).

1. Levantamento do Consumo Energético (das contas de luz)
2. Elaboração do Edital para Contratação
3. Fazer o Processo Licitatório
4. Contratação e Implementação
5. Monitoramento e Controle

4.3 Contratação mista.

O melhor dos dois mundos, otimizando recursos e resultados.

1. Levantamento do Consumo Energético (das contas de luz)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

2. Fazer estudo para definir quais pontos serão priorizados para instalação das placas (4,1) e quais pontos serão contratados os créditos de energia solar (4.2).

5. REFERÊNCIAS DE FORNECEDORES:

iGreen Energy: Especialistas em soluções de energia solar, com histórico comprovado de sucesso.

email: analuiza.santos@igreenenergy.com.br

6. BENEFÍCIOS DO PROJETO E CONCLUSÃO:

Um Legado para o Futuro!

Com a aprovação do "Projeto Verde Solar", nosso município dará um passo gigante rumo à sustentabilidade e à eficiência na gestão de recursos públicos. A economia gerada permitirá investimentos em áreas prioritárias, melhorando a qualidade de vida de nossos cidadãos. Juntos, podemos construir um futuro mais verde, próspero e sustentável para as próximas gerações.

Solicitamos à administração da Prefeitura municipal que acolha e aprove esta proposta, permitindo que o município aproveite os benefícios acima citados referente a energia solar, promovendo a eficiência no uso dos recursos públicos e contribuindo para um futuro mais sustentável.

O futuro precisa de nós, e o momento de agir é agora!

Sala Vereador Cícero Barbosa, 21 de fevereiro de 2025.

GILMAR SILVA TAVARES
Vereador